



Relatório Discussão Pública

3.^a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei



3.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei

Na sequência do parecer final favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, relativo à 3.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei, ao abrigo do estipulado no artigo 89.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) procedeu-se à Discussão Pública, por um período de 20 dias úteis, com início após 5 dias de publicação em Diário da República, tendo para o efeito sido publicitado através dos seguintes meios:

- Jornal nacional do Correio da Manhã, na edição de 18/06/2019 (pag.5)
- Jornal Regional Povo da Beira, na edição de 19/06/2019 (pag.22)
- Aviso n.º 11306/2019, Diário da República 2.ª série – n.º 130 de 10 de julho de 2019
- Site do Município

Com a publicação em diário da república através do aviso n.º 11306/2019, de 10 de julho, passados cinco dias iniciou-se o período de discussão pública pelo que teve início a 11-07-2019 tendo terminado a 16/08/2019.

No decorrer do período de discussão pública não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações ou sugestões relativas à proposta da 3.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei.

Terminado o período não se registou a entrada neste município de qualquer sugestão ou reclamação relativa a 3.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei.